

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária  
realizada em 1º de novembro de 2011**

**1. Data, Hora e Local:** Em 1º de novembro de 2011, às 12:00 horas, na sede social da Iochpe-Maxion S.A. ("Companhia"), no Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Othon Barcellos nº 83.

**2. Convocação:** Conforme edital de 1ª convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas edições dos dias 15.10.2011, 18.10.2011 e 19.10.2011 e no Jornal Valor Econômico, nas edições dos dias 17.10.2011, 18.10.2011 e 19.10.2011.

**3. Presença e Instalação:** Presentes acionistas representado mais da metade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presente, ainda, o Sr. João Arthur Paes de Miranda Santos, representante da Apsis Consultoria Empresarial Ltda.

**4. Mesa:** Presidente: Oscar Antonio Fontoura Becker (Presidente); Secretária: Magda Previero.

**5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) Ratificação, nos termos do §1º do artigo 256 da Lei nº 6.404/76, da aquisição de 100% da Hayes Lemmerz International, Inc., sociedade anônima (*corporation*) constituída sob as leis do estado de Delaware, Estados Unidos, com sede em 15300 Centennial Drive, Northville, no Estado de Michigan, Estados Unidos ("Adquirida"), pela Companhia, através de sua subsidiária integral Iochpe Holdings LLC, conforme fato relevante divulgado em 05 de outubro de 2011, bem como dos atos úteis ou necessários à conclusão e implementação da referida aquisição; (ii) Ratificação da contratação, pela administração da Companhia, da APSIS Consultoria Empresarial Ltda., sociedade limitada com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua São José nº 90, grupo 1.802, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.281.922/0001-70 ("AP SIS"), como empresa especializada para proceder à avaliação da Adquirida, para as finalidades previstas no artigo 256 da Lei nº 6.404/76; e (iii) Aprovação do laudo de avaliação elaborado pela APSIS sobre a Adquirida, datado de 13 de outubro de 2011, em cumprimento ao artigo 256 da Lei nº 6.404/76.

**6. Deliberações:** Após discussão e exame das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes decidiram: (i) Autorizar, por maioria dos presentes, a lavratura da ata a que se refere esta assembleia geral em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76; (ii) Ratificar, por maioria dos presentes, nos termos do §1º do artigo 256 da Lei nº 6.404/76, a aquisição de 100% da Adquirida, pela Companhia, através de sua subsidiária integral Iochpe Holdings LLC, conforme fato relevante divulgado pela Companhia em 05 de outubro de 2011, e nos termos do *Agreement and Plan of Merger* celebrado pela Companhia, Iochpe Holdings, LLC, Rain Acquisition Corporation e Hayes Lemmerz International, Inc., os quais se encontram resumidamente descritos nos termos do anexo 19 da Instrução CVM 481/09, divulgados pela Companhia na data de divulgação do Edital de Convocação da presente Assembleia Geral Extraordinária, bem como autorizar e ratificar quaisquer atos úteis ou necessários à conclusão e implementação da referida aquisição por parte da administração da Companhia; (iii) Ratificar, por maioria dos presentes, a contratação, pela administração da Companhia, da APSIS, como empresa especializada para proceder à avaliação das ações da Adquirida, para as finalidades previstas no artigo 256 da Lei nº 6.404/76, tendo as informações da APSIS sido descritas nos termos do anexo 21 da Instrução CVM 481/09, e divulgadas pela Companhia na data de divulgação do Edital de Convocação da presente Assembleia Geral Extraordinária; e (iv) Aprovar, por maioria dos presentes, o laudo de avaliação elaborado pela APSIS sobre a Adquirida, datado de 13 de outubro de 2011, em cumprimento ao artigo 256 da Lei nº 6.404/76, segundo qual o valor pago pela Companhia para aquisição da Adquirida não ultrapassou uma vez e meia o maior dos valores de que trata o inciso II do caput do citado artigo 256, de modo que a ratificação ora deliberada não se configura em hipótese de exercício do direito de recesso; tendo sido o laudo de avaliação colocado à disposição dos acionistas por ocasião da convocação desta Assembleia Geral Extraordinária, passando também a compor a ata a que se refere esta assembleia geral, na forma de seu Anexo I.

**7. Encerramento:** Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros da mesa e pela totalidade dos acionistas presentes. Cruzeiro, SP, 1º de novembro de 2011. Na qualidade de Secretária, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. **Magda Previero** - Secretária. JUCESP nº 447.147/11-0, em 09/11/2011. (a) Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária-Geral.

visite nosso site: [www.iochpe-maxion.com.br](http://www.iochpe-maxion.com.br)**Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de novembro de 2011**

**1. Data, Hora e Local:** Em 1º de novembro de 2011, às 12:00 horas, na sede social da Iochpe-Maxion S.A. ("Companhia"), no Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Othon Barcellos nº 83.

**2. Convocação:** Conforme edital de 1ª convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas edições dos dias 15.10.2011, 18.10.2011 e 19.10.2011 e no Jornal Valor Econômico, nas edições dos dias 17.10.2011, 18.10.2011 e 19.10.2011.

**3. Presença e Instalação:** Presentes acionistas representado mais da metade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presente, ainda, o Sr. João Arthur Paes de Miranda Santos, representante da Apsis Consultoria Empresarial Ltda.

**4. Mesa:** Presidente: Oscar Antonio Fontoura Becker (Presidente); Secretária: Magda Previero.

**5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) Ratificação, nos termos do §1º do artigo 256 da Lei nº 6.404/76, da aquisição de 100% da Hayes Lemmerz International, Inc., sociedade anônima (*corporation*) constituída sob as leis do estado de Delaware, Estados Unidos, com sede em 15300 Centennial Drive, Northville, no Estado de Michigan, Estados Unidos ("Adquirida"), pela Companhia, através de sua subsidiária integral Iochpe Holdings LLC, conforme fato relevante divulgado em 05 de outubro de 2011, bem como dos atos úteis ou necessários à conclusão e implementação da referida aquisição; (ii) Ratificação da contratação, pela administração da Companhia, da APSIS Consultoria Empresarial Ltda., sociedade limitada com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua São José nº 90, grupo 1.802, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.281.922/0001-70 ("AP SIS"), como empresa especializada para proceder à avaliação das ações da Adquirida, para as finalidades previstas no artigo 256 da Lei nº 6.404/76; e (iii) Aprovação do laudo de avaliação elaborado pela APSIS sobre a Adquirida, datado de 13 de outubro de 2011, em cumprimento ao artigo 256 da Lei nº 6.404/76.

**6. Deliberações:** Após discussão e exame das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes decidiram: (i) Autorizar, por maioria dos presentes, a lavratura da ata a que se refere esta assembleia geral em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76; (ii) Ratificar, por maioria dos presentes, nos termos do §1º do artigo 256 da Lei nº 6.404/76, a aquisição de 100% da Adquirida, pela Companhia, através de sua subsidiária integral Iochpe Holdings LLC, conforme fato relevante divulgado pela Companhia em 05 de outubro de 2011, e nos termos do *Agreement and Plan of Merger* celebrado pela Companhia, Iochpe Holdings, LLC, Rain Acquisition Corporation e Hayes Lemmerz International, Inc., os quais se encontram resumidamente descritos nos termos do anexo 19 da Instrução CVM 481/09, divulgados pela Companhia na data de divulgação do Edital de Convocação da presente Assembleia Geral Extraordinária, bem como autorizar e ratificar quaisquer atos úteis ou necessários à conclusão e implementação da referida aquisição por parte da administração da Companhia; (iii) Ratificar, por maioria dos presentes, a contratação, pela administração da Companhia, da APSIS, como empresa especializada para proceder à avaliação das ações da Adquirida, para as finalidades previstas no artigo 256 da Lei nº 6.404/76, tendo as informações da APSIS sido descritas nos termos do anexo 21 da Instrução CVM 481/09, e divulgadas pela Companhia na data de divulgação do Edital de Convocação da presente Assembleia Geral Extraordinária; e (iv) Aprovar, por maioria dos presentes, o laudo de avaliação elaborado pela APSIS sobre a Adquirida, datado de 13 de outubro de 2011, em cumprimento ao artigo 256 da Lei nº 6.404/76, segundo qual o valor pago pela Companhia para aquisição da Adquirida não ultrapassou uma vez e meia o maior dos valores de que trata o inciso II do caput do citado artigo 256, de modo que a ratificação ora deliberada não se configura em hipótese de exercício do direito de recesso; tendo sido o laudo de avaliação colocado à disposição dos acionistas por ocasião da convocação desta Assembleia Geral Extraordinária, passando também a compor a ata a que se refere esta assembleia geral, na forma de seu Anexo I.

**7. Encerramento:** Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros da mesa e pela totalidade dos acionistas presentes. Cruzeiro, SP, 1º de novembro de 2011. Na qualidade de Secretária, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. **Magda Previero** - Secretária. JUCESP nº 447.147/11-0, em 09/11/2011. (a) Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária-Geral.

visite nosso site: [www.iochpe-maxion.com.br](http://www.iochpe-maxion.com.br)

VEC – 2COL X 13CM



11 3885.9696

[22683]-iochpe\_maxion\_legal\_ata\_AGE\_01-11\_vec.indd 1

18/11/2011 09:43:10

DOESP – 1COL X 23CM



11 3885.9696

[22683]-iochpe\_maxion\_legal\_ata\_AGE\_01-11\_doesp.indd 1

18/11/2011 09:37:49